



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2.618, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria Conjunta nº 4.826/2016 que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Portaria Conjunta nº 4.826/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria Conjunta nº 4.826/2016;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0005210-50.2010.5.04.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 4.826/2016 para que conste a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nominados no Anexo Único, e funcionará em sistema de revezamento, com 02 (dois) ou 03 (três) servidores, conforme a lei.”

Art. 2º Revogar os §§1º e 2º do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 4.826/2016.

Art. 3º Alterar o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 4.826/2016, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“ANEXO ÚNICO

1. ALEX SANDRO RAMOS VAGHETTI;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2. ANDRÉ DE LIMA FONTAN;
3. ANDRE LUIZ LAUTERT FROES;
4. ANDREA BARBOSA MARTINS;
5. ANDREA COMPARSI;
6. CAMILA CENTENARO LEVANDOWSKI
7. CAROLINA DA SILVA FERREIRA;
8. CAROLINE GRÖHS;
9. CHARLES FERREIRA FALCÃO;
10. CLAUDIA CAMARGO DOS SANTOS;
11. CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA;
12. DEISI SCHERER BEIER;
13. FRANCISCO JOSÉ FETTER FURTADO;
14. GABRIEL PACHECO DOS SANTOS;
15. GABRIELA BALBINOT;
16. GERSON MORAIS DA SILVA;
17. JANINE SCHARLAU STOEVER;
18. JAUADIR TERESINHA PACHECO DE ANDRADES KLEIN;
19. LEANDRO RIBEIRO RUCKS;
20. LIGIA BOROWSKI;
21. LUIS FERNANDO DIAS VANZETTO;
22. LUIZ EDUARDO DE FREITAS;
23. MARCELO DELLA PACE DORNELLES;
24. MARIA GORETE PEREIRA MARTINS;
25. MARCIA GIZELI DE OLIVEIRA FEIJÓ;
26. MIGUEL MARTIN LISOT FIGUEIRO;
27. PAULO DE ASSIS BERGMAN;
28. REGINALDO LOPES JARDIM;
29. RENATO ANDRE PERES;
30. RODRIGO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS;
31. ROMULO AUGUSTO DA SILVA PINTO;
32. ROMY BRUXEL;
33. TATIANA DE VARGAS LISBOA;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

34. VIVIANE GAFREE DIAS.”

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1.499/2017.

Art. 5º Republicue-se a Portaria Conjunta nº 4.826/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS